ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
N° 152 /2020 – UCCI/PMJ

A Sra. **CELINA DA SILVA LIBERAL**, brasileira, solteira, responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nomeado nos termos do Decreto Municipal n° 4.409/2020, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que o termo contratual contém os seguintes dados:

CARTA CONTRATO	004/2020-SEMAS
PROCESSO LICITATÓRIO	062/2020-CPL.
PROCESSO DE DISPENSA	20203004001.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA SUA NORMALIDADE E COMO MEDIDA PREVENTIVA, EM ATENDIMENTO AOS ÓBITOS AUMENTADOS NO MUNICÍPIO EM DECORRENCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS – COVID 19.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA	A DE S BENTES - ME
VALOR GLOBAL	R$ 199.600,00
VIGÊNCIA	180 (cento e oitenta) dias – 21/05/ 2020 a 17/10/2020.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontra-se **revestido das formalidades legais** e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo. Ressalte-se que a análise realizada no referido instrumento contratual está estritamente ligada às questões formais estabelecidas no artigo 55 da Lei 8.666/93.

Desta forma, manifesta-se **favorável** à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Por fim, **RECOMENDO** a publicação imediata deste PARECER e do Contrato objeto desta dispensa no Mural do TCM, para dar o máximo de transparência possível às contratações públicas.

Juruti (PA), 14 de agosto de 2020.

CELINA DA SILVA LIBERAL:68676026220

Assinado de forma digital por CELINA DA SILVA LIBERAL:68676026220
Dados: 2020.08.14 15:11:55 -03'00'

CELINA DA SILVA LIBERAL
COORDENADORA DA UCCI
Decreto n° 4.409/2020